Auto de Posse e juram.to
que tomão o Cap.m Agosti-
nho José de Carvalho e
o Cap.m José Pedro de Mor.s
para servirem de Juiz de
Paz da Capella de Santa
Barbara p.r nomeação do
Povo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e trinta
e tres aos sete de Janeiro do dito anno
nesta Villa da Constituição e Casas
da Camara em acto que ella se achava
reunida estando presentes os Juizes
de Paz a elle lhe derão Posse pelas
seguintes palavras juro aos Santos
Evangelhos de desempenhar as obri-
gações de Juiz de Paz da Capella de
Santa Barbara de guardar a Const.m
e as leis e as partes. De que para constar
mandou a Camara lavrar este ter-
mo de Posse em que assigno os ditos
Juizes e Camara eu Fran.co Mor.s
de Am.al Secretario que escrevi

Sell.o de Finza-Prado Lima Moraes Duarte Castro
Agostinho José de Carvalho.
José Pedro de Mor.s